



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00040/2018 da Vereadora Adriana Ramalho (PSDB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Trabalhador do Setor Imobiliário", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a ter inciso com a seguinte redação:

O "Dia do Trabalhador do Setor Imobiliário", a ser comemorado no dia 10 de setembro.

Art. 2º - O objetivo dessa data comemorativa é dar reconhecimento e homenagear os trabalhadores do setor imobiliário na cidade de São Paulo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.